

DECRETO Nº 012/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 72 Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOSÉ HILDO HACKER**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Sirinhaém;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, e o legado que o Ex-Prefeito, e homem público **JOSÉ HILDO HACKER**, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO Oficial**, por 3 (três) dias, no Município de Sirinhaém, a partir desta data (04 de setembro de 2015).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Sirinhaém, 04 de setembro de 2015.


FRANZ ARAÚJO HACKER
Prefeito

Certidão

Certifico que a _____ presente Decreto foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém, PE

04/09/2015